UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ UFPA
NÚCLEO DE MEIO AMBIENTE - NUMA
PROGRAMA DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM MEIO AMBIENTE - PROFIMA
EDITAL Nº 002/2019 – PROFIMA L– NUMA – UFPA
REABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO GESTÃO AMBIENTAL, NA MODALIDADE PRESENCIAL, BELÉM.

O Núcleo de Meio Ambiente da Universidade Federal do Pará torna pública a reabertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS para o Curso de Pós-Graduação ***lato sensu*** em Gestão Ambiental, na modalidade presencial, com carga horária de 450h.

1 - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O processo para a seleção de alunos será regido pelas regras estabelecidas neste edital, pelas normas estabelecidas pelo NUMA, PROPESP, UFPA e executado pela Secretaria do PROFIMA / NUMA, com apoio operacional da FADESP.
1.2 O curso será auto - sustentável. A mensalidade a ser cobrada será de **R$ 350,00** mensais durante 10 meses.
1.3 O processo seletivo será realizado em duas etapas: 1ª) Análise do curriculum vitae e histórico escolar dos candidatos e 2ª) Análise da Carta de Apresentação e Intenção (Modelo Anexo 1).
1.4 Para participar da seleção, o candidato deve possuir Diploma ou declaração de conclusão de Curso Superior (Bacharelado, Licenciatura, Tecnológico ou Seqüencial – com no mínimo 1.600 horas).

2 – DAS VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas 40 vagas, dentre as quais 30% para a demanda social, técnicos e docentes da UFPA.
2.2 Serão considerados demanda social: Os candidatos que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007 e/ou for membro de família de baixa renda, nos termos do referido decreto.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição deverá ser efetuada no período de **03/12 a 30/01/2020,** via internet, pelo endereço eletrônico www.fadesp.org.br
3.2 No ato da inscrição, o aluno, deverá imprimir o boleto, no valor de **R$ 50,00**, efetuar o pagamento e enviar o comprovante com os documentos para inscrição.
3.3 Os candidatos a demanda social, inscritos no CadÚnico, deverão gerar o boleto e enviar com os documentos para inscrição, não sendo necessário o pagamento deste.
3.4 Os candidatos à isenção que não forem inscritos no CadÚnico deverão seguir o procedimento descrito no item 3.2.
3.5 O Formulário de Inscrição estará disponível no endereço eletrônico mencionado. Todos os candidatos deverão preencher e converter em formato pdf, para enviar às secretaria do PROFIMA.
3.6 O Formulário de Inscrição será igual para candidatos às vagas da demanda social e para os candidatos que realizarão o pagamento das mensalidades. O candidato deverá assinalar, no campo apropriado, a que tipo de vaga pretende concorrer.
3.7 Após o preenchimento, o candidato deverá enviar (via e-mail) o formulário com toda a documentação para a Secretaria do PROFIMA, no prédio administrativo do NUMA, no campus profissional, para efetivar a inscrição.
3.8 O NUMA não se responsabilizará por pedidos de inscrição via internet não concretizados por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.9 As inscrições somente serão consideradas efetivadas, quando do recebimento do comprovante de inscrição, enviado pela mesma via, pela secretaria do programa ao candidato.
3.10 Não será aceita outra forma de inscrição, que não a regulamentada neste edital.

4 – DAS ISENÇÕES

4.1 Ao fazer a opção por concorrer às vagas da demanda social, o candidato concorrerá à isenção do pagamento da inscrição e das mensalidades. Exceto aqueles que não possuírem o CadÚnico, que concorrerão a isenção apenas das mensalidades do curso, sendo necessário o pagamento da inscrição.
4.2 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição e das mensalidades, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União, de 3 de outubro de 2008.
4.3 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição e das mensalidades o candidato que:
a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e
b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.
4.4 O candidato a isenção deverá apresentar, no ato de efetivação de sua inscrição as seguintes informações:
a) indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e
b) declaração de que atende à condição estabelecida na letra “b” do subitem 4.3 deste edital.
4.5 O NUMA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
4.6 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, acarretando sua eliminação do processo seletivo.
4.7 Os candidatos que não possuírem o CadÚnico, poderão concorrer à isenção das mensalidades desde que apresentem, no ato da efetivação da inscrição, comprovante de renda familiar.
4.8 O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido estará automaticamente excluído do processo seletivo.

5 - DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser efetivadas, exclusivamente, via e-mail. Todos os documentos deverão ser digitalizados, nomeados de acordo com cada item listado abaixo e enviado para profimanuma@gmail.com, obedecendo ao prazo estabelecido.
Documentos necessários para inscrição:
a) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
b) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
c) Diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação em qualquer área do conhecimento com aprovação do MEC;
d) Histórico da Graduação;
e) Curriculum Vitae comprovado (certificados das atividades realizadas nos últimos 3 anos);
f) R.G.;
g) CPF;
h) Título de Eleitor;
i) Carta de Apresentação e intenção;
j) Cópia da capa do contracheque ou identidade funcional (para técnicos e docentes da UFPA);
k) Declaração de que é membro de família de baixa renda (para demanda social);
l) Comprovante de renda familiar (para candidatos a isenção que não possuem o CadÚnico).

5.1- Os candidatos aprovados no processo seletivo, deverão apresentar a documentação original no ato da matrícula.

6 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada conforme abaixo:

a) Análise do currículo, histórico escolar e de carta de apresentação e intenção: de **01 a 28/02/2020.**

b) Divulgação do resultado final: até **03/03/2020.**

6.2 Os resultados estarão disponíveis no endereço eletrônico http://profima.ufpa.br e na secretaria do PROFIMA.

6.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das convocações e resultados da seleção.

6.4 Poderá haver alteração nas datas do processo de seleção, conforme necessidade da coordenação do curso.

7 - DA DATA E DO LOCAL DAS MATRÍCULAS

7.1 As matrículas deverão ser efetivadas através do endereço eletrônico www.fadesp.org.br, no período de **04 a 10/03/2020.**

7.2 No ato da matrícula o candidato deverá gerar o boleto no valor de **R$ 350,00**, efetuar o pagamento e apresentar o comprovante na Secretaria do PROFIMA, exceto os candidatos isentos, que deverão apresentar o boleto sem efetuar o pagamento.

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O início das aulas está previsto para o dia **16/03/2020**.

8.2 As aulas acontecerão no prédio do Núcleo de Meio Ambiente (Sala Jutuba), de segunda a sexta (em semanas alternadas) no horário de 18:00h às 22:00h.

8.3 Poderá haver alteração do cronograma previsto para as aulas, em função da disponibilidade dos professores de cada disciplina.

Belém, 02 de dezembro de 2019.

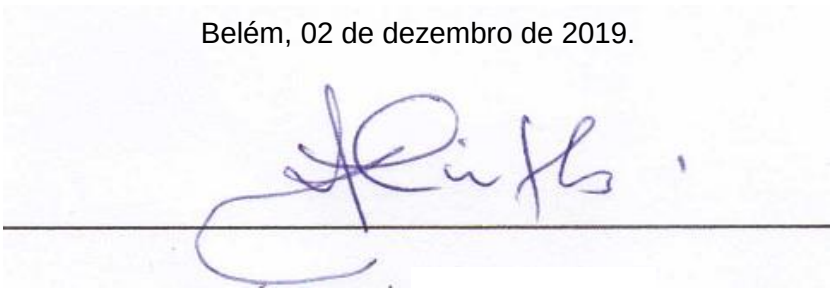

Profª. Drª. Maria do Socorro Almeida Flores
Coordenadora do Curso de Esp. em
Gestão Ambiental
NUMA / UFPA

A N E X O 1

CARTA DE APRESENTAÇÃO E INTENÇÃODE PESQUISA

A carta de Apresentação e Intenção de Pesquisa deverá discorrer sobre os seguintes pontos:

(1) O que levou o candidato a escolher o curso de Especialização em Gestão Ambiental;
(2) A experiência acadêmica e/ou profissional do candidato sobre questões ligadas a Gestão Ambiental;
(3) Discorrer sobre o que espera do curso em termos temáticos;
(4) Apresentar os temas de interesse no âmbito da Gestão Ambiental;
(5) Apresentar um problema de pesquisa (e/ou ação) que pretende investigar (e/ou aplicar) destacando sua relevância (teórica e/ou empírica), dados e/ou informações a respeito do problema;
(6) Referenciar a bibliografia que utilizou para discorrer sobre seu problema de pesquisa.